CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 497/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 11 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente que seja recuperada parte da passarela elevada que foi danificada na Praça Francisco Viana, Centro. (foto em anexo)

JUSTIFICATIVA

Uma recuperação semestral ou anual nas passarelas é necessária, devido ao número de carros e pessoas que a usam todos os dias.

Sabemos que tudo se desgasta e uma recuperação é inevitável.

Com o atendimento desta proposição muitos cidadãos serão beneficiados.

Na certeza de que é preocupação desta administração manter uma cidade bem aceita por seus munícipes e também pelos visitantes no quesito visual, nada mais prudente que estar sempre de olho nestes pequenos detalhes.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador